

## RESOLUÇÃO Nº 035, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2023 do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê e dá outras providências.*

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, no uso das suas atribuições legais e conforme deliberado e aprovado pela Assembleia Geral composta pelo Conselho de Prefeitos em 17 de agosto de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estimada em R\$ 7.979.370,00 (Sete milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta reais) a Receita do CONDEMAT para o exercício de 2023, conforme os anexos integrantes desta Resolução.

**Art. 2º** A Receita será realizada mediante: (Art. 4º da Portaria/STN nº 274/2016)

- I. bens móveis ou imóveis recebidos em doação;
- II. transferências de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos;
- III. tarifas e outros preços públicos;
- IV. auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos, do governo que não compõem o consórcio público;
- V. receita de prestação de serviços;
- VI. recursos financeiros transferidos pelos entes da Federação consorciados, com base no contrato de rateio;
- VII. outras receitas próprias.

**Art. 3º** Fica fixada em R\$ 7.979.370,00 (Sete milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta reais) a Despesa do CONDEMAT para o exercício de 2023, conforme anexos integrantes desta Resolução.

**Art. 4º** Durante a execução orçamentária de 2023, fica o ordenador de despesas autorizado a:

**I.** contratar operação de crédito nos limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VII, da Constituição Federal;

**II.** contingenciar parte das dotações, quando a receita comprometer os resultados previstos;

**III.** abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado da receita, podendo para tanto utilizar-se dos recursos:

a) Anulação total ou parcial de dotações previstas, conforme artigo da lei federal 4.320/64;

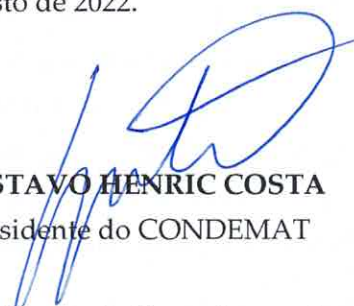
b) O excesso de arrecadação efetivamente realizado, considerando-se, ainda, a tendência do exercício;

c) O superávit financeiro do exercício anterior, apurado em balanço patrimonial.

**IV.** observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Resolução, autorizado a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da despesa fixada nesta Resolução.


**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Mogi das Cruzes, 17 de agosto de 2022.



**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
Presidente do CONDEMAT

Registrada na Secretaria Executiva na data supra.



**ADRIANO DE TOLEDO LEITE**  
Secretário Executivo do CONDEMAT

## QUADRO I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

Rubricas	Descrição	Valor Estimado
<b>RECEITAS</b>		
<b>1</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 7.979.370,00</b>
<b>1.3</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
1.3.2	Valores Mobiliários	R\$ 40.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$ 40.000,00
<b>1.7</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 7.927.230,00</b>
<b>1.7.2</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>R\$ 829.968,00</b>
1.7.2.9.50.0.1	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	R\$ 829.968,00
1.7.2.9.50.01.01	<b>Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal - CONVÊNIO FEHIDRO</b>	R\$ 829.968,00
<b>1.7.3</b>	<b>Transferências dos Municípios</b>	<b>R\$ 7.097.262,00</b>
1.7.3.9.50.01	Transf. dos Municípios a Consórcios Públicos - Principal	R\$ 7.097.262,00
<b>1.7.3.9.50.01.0.1</b>	<b>COTAS MENSAIS RATEIO - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO</b>	<b>R\$ 1.208.191,00</b>
1.7.3.9.50.0.1.01.01	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 87.422,00
1.7.3.9.50.0.1.01.02	Cota Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim	R\$ 29.722,00
1.7.3.9.50.0.1.01.03	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 104.904,00
1.7.3.9.50.0.1.01.04	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 69.941,00
1.7.3.9.50.0.1.01.05	Cota Prefeitura Municipal de Guarulhos	R\$ 227.304,00
1.7.3.9.50.0.1.01.06	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	R\$ 139.882,00
1.7.3.9.50.0.1.01.07	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 174.845,00
1.7.3.9.50.0.1.01.08	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 104.904,00
1.7.3.9.50.0.1.01.09	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 29.722,00
1.7.3.9.50.0.1.01.10	Cota Prefeitura Municipal de Santa Branca	R\$ 29.722,00
1.7.3.9.50.0.1.01.11	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 69.941,00
1.7.3.9.50.0.1.01.12	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 139.882,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.02</b>	<b>COTAS MENSAIS RATEIO - RESIDÊNCIA TERAPEUTICA</b>	<b>R\$ 3.132.000,00</b>
1.7.3.9.50.0.1.02.01	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 626.400,00
1.7.3.9.50.0.1.02.02	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	R\$ 208.800,00
1.7.3.9.50.0.1.02.03	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 1.357.200,00
1.7.3.9.50.0.1.02.04	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 104.400,00
1.7.3.9.50.0.1.02.05	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 208.800,00
1.7.3.9.50.0.1.02.06	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 208.800,00
1.7.3.9.50.0.1.02.07	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 417.600,00
<b>1.7.3.9.50.0.1.03</b>	<b>COTAS MENSAIS RATEIO - AACD</b>	<b>R\$ 2.757.071,00</b>

1.7.3.9.50.0.1.03.01	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$	126.761,89
1.7.3.9.50.0.1.03.02	Cota Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim	R\$	87.148,80
1.7.3.9.50.0.1.03.03	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$	90.159,39
1.7.3.9.50.0.1.03.04	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$	90.951,65
1.7.3.9.50.0.1.03.05	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	R\$	280.777,58
1.7.3.9.50.0.1.03.06	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$	1.509.258,69
1.7.3.9.50.0.1.03.07	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$	247.185,68
1.7.3.9.50.0.1.03.08	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$	19.806,54
1.7.3.9.50.0.1.03.09	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$	95.071,41
1.7.3.9.50.0.1.03.10	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$	209.949,37
<b>1.9</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>R\$</b>	<b>12.140,00</b>
1.9.9	<b>Demais Receitas Correntes</b>	R\$	12.140,00
1.9.9.9.99.2.2	Multas e Juros	R\$	50,00
1.9.9.9.99.2.3	Dívida Ativa	R\$	11.000,00
1.9.9.9.99.2.4	Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$	1.000,00
1.9.9.9.99.2.9	Dívida Ativa - Atualização Monetária	R\$	90,00

## QUADRO II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA Exercício 2023

**Entidade:** 1 – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT

**Órgão:** 01 CONSÓRCIO DES. MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ

**Unidade:** 01 Administração do Consórcio - Rateio

**Funcional:** 04.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Dotação	Descrição do Elemento	Valor Orçado
3.1.90.11.00.00.00.0.1.110.0	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 645.000,00
3.1.90.13.00.00.00.0.1.110.0	Obrigações Patronais	R\$ 187.051,00
3.1.90.94.00.00.00.0.1.110.0	Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.0.1.110.0	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.0.1.110.0	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
3.3.90.31.00.00.00.0.1.110.0	Premiações Culturais, Artist. Cientif.Desport e Outras	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.0.1.110.0	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 36.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 270.000,00
3.3.90.40.00.00.00.0.1.110.0	Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação - PJ	R\$ 54.280,00
3.3.90.46.00.00.00.0.1.110.0	Auxílio Alimentação	R\$ 25.000,00
3.3.90.92.00.00.00.0.1.110.0	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.0.1.110.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
9.9.99.99.00.00.00.0.1.110.0	Reserva de Contingência	R\$ 4.000,00
<b>Total da Funcional:</b>		<b>R\$ 1.260.331,00</b>

**Unidade:** 02 Residência Terapêutica - Rateio

**Funcional:** 10.302.0001.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Dotação	Descrição do Elemento	Valor Orçado
3.3.50.39.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 2.892.000,00
3.3.90.36.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 180.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 60.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>R\$ 3.132.000,00</b>

**Unidade:** 03 AACD - Rateio

**Funcional:** 10.302.0001.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Dotação	Descrição do Elemento	Valor Orçado
3.3.90.39.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 2.757.071,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>R\$ 2.757.071,00</b>
<b>Total da Funcional:</b>		<b>R\$ 5.889.071,00</b>

**Unidade:** 04 CONVÊNIO FEHIDRO

**Funcional:** 18.544.0001.2.004 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FEHIDRO

Dotação	Descrição do Elemento	Valor Orçado
3.3.90.39.00.00.00.0.2.100.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 829.968,00
<b>Total da Funcional:</b>		<b>R\$ 829.968,00</b>

<b>Total Geral:</b>		<b>R\$ 7.979.370,00</b>
---------------------	--	-------------------------